



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD4aCJM/DIADM4CJM/NUAC04CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000465/25-04.47 - Aquisição de purificador de água e eletrodoméstico para a Auditoria da 4ª CJM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de purificador de água e eletrodoméstico para a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, de acordo com as especificações informadas no Termo de Referência SEI n.º 4633129 .

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - JULGAMENTO DE PROCESSO E GESTÃO ADMINISTRATIVA;

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ;

DESPESA ESTIMADA: R\$ 2.797,99 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para garantir a aquisição de um purificador de água e três eletrodomésticos para a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, com o objetivo de proporcionar saúde e o bem-estar dos servidores com a aquisição dos novos aparelhos.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal da Justiça Militar,

Encaminho a V. Exa., o presente processo, para a aquisição de um purificador de água e três eletrodomésticos para a Auditoria da 4ª CJM, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

MÁRIO RIBEIRO PEREIRA
Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos

Ao Sr. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 4ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

CELSO VIEIRA DE SOUZA
Juiz Federal da Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO RIBEIRO PEREIRA**, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, em 24/11/2025, às 16:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA DE SOUZA**, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em 24/11/2025, às 21:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4633125** e o código CRC **44318213**.